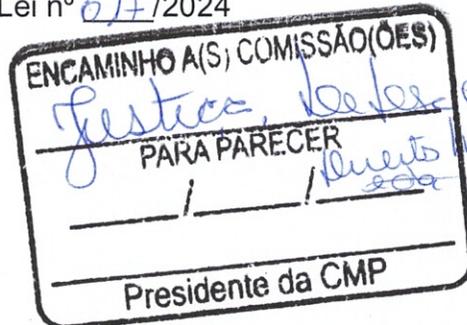




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Projeto de Lei nº 017/2024



DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, PELA REDE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DA CARTILHA "EU ME PROTEJO PORQUE MEU CORPINHO É MEU", A QUAL ENSINA A PRÓPRIA CRIANÇA A RECONHECER E SE PROTEGER DE ABUSOS E AGRESSÕES NA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A rede de prevenção e de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes do Município de Paraty, poderá divulgar e possuir, no mínimo, 2 (dois) exemplares da cartilha "Eu Me Protejo Porque Meu Corpinho é Meu" a qual ensina a própria criança a reconhecer e se proteger de abusos e agressões na infância.

Parágrafo único. As cartilhas institucionais estão disponíveis gratuitamente no sítio eletrônico eumeprotejo.com, dentro da rede mundial de computadores e não podem ser editadas e nem vendidas.

Art. 2º Os estabelecimentos que constam na rede de prevenção e enfrentamento de que trata o Art. 1º, poderão afixar cartazes, medindo 297 X 420 mm (folha A3), com caracteres em negrito, em locais visíveis ao público, contendo a seguinte informação: "Esta unidade possui exemplares da cartilha, "Eu Me Protejo Porque Meu Corpinho é Meu".

Parágrafo único. A critério do estabelecimento, o cartaz pode ser substituído por tecnologias, mídias digitais ou audíveis, desde que assegurado nos dispositivos utilizados para consulta, exibição ou audição o mesmo teor do informativo."

Art. 3º A critério dos gestores da rede de prevenção e enfrentamento poderão ser promovidas campanhas, ações e atividades que estimulem à conscientização, prevenção, orientação e enfrentamento contra o abuso e à violência na infância e adolescência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de Abril 2024.

RODRIGO C. DA SILVA PENHA
Vereador/SD

Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ – CEP 23.970-000
Tel. Gabinete: (24) 3371-5097 @rodrigopenhaparaty
E-mail: rodrigopenhavereador@gmail.com



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora se apresenta tem como finalidade a proteção da criança contra a violência e o abuso. Caso aprovado, será um reforço lúdico, criativo e potente nas técnicas e metodologias de combate a esse tipo de agressão infantil, por meio e dentro da rede de prevenção enfrentamento à violência de crianças e adolescentes do Município de Paraty.

Desde já, parabenizamos às idealizadoras do Projeto e agradecemos pelo suporte e apoio. Este projeto foi criado pela psicóloga Neusa Maria, pela jornalista Patricia Almeida e com a colaboração de mais de 50 especialistas, como a advogada Gisele de Souza Cruz da Costa, mãe de PCD e ativista social.

O projeto Eu Me Protejo foi lançado em 2020. No mesmo ano, recebeu o Prêmio Neide Castanha de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na categoria Produção de Conhecimento. O Prêmio é concedido anualmente em 18 de maio pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede ECPAT Brasil, rede nacional de organizações da sociedade civil que trabalham para a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O projeto "Eu Me Protejo" consiste em uma iniciativa independente, voluntária e gratuita de educação inclusiva e acessível para prevenção contra todas as formas de violência desde a infância, para crianças com e sem deficiência, de 0 a 8 anos.

Sobre a matéria, tem-se que o Estatuto da Criança e Adolescente — ECA em seu artigo 5º preceitua que -Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Conforme dados da UNICEF, 70% das pessoas estupradas no Brasil são crianças ou adolescentes, 50% das crianças abusadas têm de 1 a 5 anos, 72% dos casos aconteceram na casa da vítima ou do agressor, 82% são meninas, 45,5%, negras, menos de 10% dos casos de violência contra crianças e adolescentes chegam às autoridades (Childhood) e crianças com deficiência têm quase quatro vezes mais chances de serem vítimas de violência e três vezes mais de violência sexual. (UNICEF, 2013).

Em pesquisa mais recente, o cenário é cada vez mais assustador, pois entre 2016 e 2020, 35 mil crianças e adolescentes de até 19 anos foram mortos de forma violenta no Brasil — uma média de 7 mil por ano. Além disso, de 2017 a 2020, 180 mil sofreram violência sexual — uma média de 45 mil por ano. (UNICEF, 2021).

Importa dizer que as situações de risco e violência "invertem a natureza das relações adulto/criança e adolescente definidas socialmente, tomando-as desumanas em lugar de humanas; desprotetoras em lugar de protetoras; agressivas em lugar de afetivas; individualistas e narcisistas em lugar de solidárias; dominadoras em lugar de democráticas; dependentes em lugar de libertadoras; perversas em lugar de amorosas; desestruturadoras em lugar de socializadoras

Sendo assim, a prevenção é o melhor caminho. O projeto inclui curso de formação de profissionais online e conteúdo didático, podendo ser usado, também, como campanha temática do maio laranja, no âmbito do Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no dia 18 de maio. O material também, poderá ser usado nas



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Semanas Escolares de Combate à todo tipo de Violência, assim como incluído no currículo em outras oportunidades durante o ano.

Em relação ao material em si, Eu Me Protejo conta com um livrinho para os alunos e uma cartilha para ser trabalhada na escola, em linguagem simples, voltada para crianças de 0 a 8 anos. Inicialmente criada para uma criança com síndrome de Down, e pensando em acessibilidade e na vulnerabilidade das crianças com deficiência, o material foi desenvolvido levando em conta o Desenho Universal para Aprendizagem, com versão em Libras, audiodescrição e videolivro. As ilustrações permitem que as crianças conheçam seus corpos, aprendam a reconhecer possíveis abusos e como lidar com esse tipo de situação.

O livrinho, de 9 folhas (impresso, como revista em quadrinho, grampeada no meio). A cartilha maior, de 100 páginas, é interativa e dividida em capítulos, ideal para ser utilizada por educadores, em escolas e igrejas. Os slides podem ser impressos em formato A3 e plastificados para serem usados em várias turmas, ou mesmo projetados na parede. O primeiro capítulo trabalha os nomes das partes do corpo e as nossas diferenças para que, de forma natural e espontânea, as crianças aprendam desde a primeira infância, a respeitar os outros, e a reconhecer, entender, aceitar e valorizar as suas próprias diferenças. Isso pode ajudar a preparar a criança para enfrentar uma série de violências de outros contra ela, como bullying e abuso, e, também autoprovocadas como automutilação e autoextermínio. Há versões da cartilha base em inglês, espanhol.

Além do conteúdo para as crianças, o site traz material de apoio para famílias e educadores conversarem com os pequenos desde cedo sobre os seus corpos, como protegê-los, identificar sinais de possíveis violências sofridas, e como escutar seus relatos. São listadas uma série de razões para conversar sobre o assunto com as crianças desde cedo, apresentadas estatísticas e outras informações sobre o tema. Desde o princípio houve cuidado para não afastar pais e professores, que muitas vezes se sentem constrangidos ao tocar no tema, considerado tabu, com as crianças. A forma de abordagem, a linguagem, as ilustrações, as cores e o modo de falar foram muito discutidos pelo grupo.

As cartilhas foram validadas por crianças e adolescentes. Os personagens refletem a diversidade humana, com diferentes características, cores de pele (albino, indígena, negro), deficiência (síndrome de Down, deficiência física), criança com óculos e com sobrepeso. Os desenhos mostram os personagens sempre vestidos. A abordagem é a prevenção para proteção contra todos os tipos de violência — bullying, agressões físicas, abuso e o respeito ao corpo do outro. Muitas crianças ainda desconhecem que são donas dos próprios corpos e que ninguém tem o direito de bater nelas. Cada página mostra situações reais, selecionadas por profissionais acostumados a ouvirem casos de violência. A linguagem é clara e os exemplos concretos e diretos, sem metáforas ou eufemismos que possam comprometer o entendimento da criança.

No que se refere à dinâmica da política de atendimento à Criança e ao Adolescente, o artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que - A política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios- e é o que se propõe aqui.

Nobres Deputados e Deputadas, em última análise, o presente Projeto impulsiona o Estado, família e sociedade a propiciarem um ambiente, em que se consolidem os direitos

Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ – CEP 23.970-000

Tel. Gabinete: (24) 3371-5097 @rodrigopenhaparaty

E-mail: rodrigopenhavereador@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



humanos de crianças e é por isso que requeremos os vossos votos favoráveis à aprovação dele.

Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ – CEP 23.970-000
Tel. Gabinete: (24) 3371-5097 @rodrigopenhaparaty
E-mail: rodrigopenhavereador@gmail.com